



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 702, DE 04 DE MAIO DE 2023

Aprova a exigência de titulação mínima de Mestrado para os concursos da FACIC.

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeada pela Portaria n. 1354 de 28 de setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão realizada em 04.05.2023 e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.005779/2023-33-Unifesspa, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a exigência da titulação mínima de Mestrado para as vagas vinculadas a Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC) no próximo edital de Concurso Público para a carreira de Magistério Superior da Unifesspa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 04 de maio de 2023.

Lucélia Cardoso Cavalcante
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão